



: - PORTARIA N.º 482, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.022 - :

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 56, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a pedido, a servidora abaixo especificada, a saber:

- **LUCIANA CRISTINA CARVALHO** – RG n.º 27.731.985-7, cargo efetivo de Psicóloga, a partir de 10 de novembro de 2.022, conforme processo administrativo n.º 5049/2022;

Art. 2º – Fica nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago os respectivos cargos.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 17 de novembro de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos